

Re: PE 034/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - OFFICE SERVICE

1 mensagem

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>

6 de agosto de 2021 08:31

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

Bom dia Wendell,

Solicitamos ainda, que a empresa OFFICE retifique também o nome da planilha de uniformes, uma vez que contém repetição com o nome MASCULINO, no **uniforme FEMININO**.
Hélida

Em qui., 5 de ago. de 2021 às 10:51, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br> escreveu:

Bom dia Wendell,

Após verificação da proposta, destacamos os seguintes pontos:

ANEXO II DA PROPOSTA

1. Apresentar a metodologia de cálculo para os rádios e os livros, e ajustar o somatório total dos equipamentos. O resultado matemático da composição dos custos dos equipamentos retorna o valor de R\$ 15,04, diferente do que está contido na proposta.
2. A fórmula dá-se peça multiplicação do preço unitário (X) o quantitativo de equipamento/material chegando ao Valor do Custo Anual. Esse custo anual é dividido por 12 (meses), chegando-se ao valor do custo mensal. O cálculo do custo mensal por agente/supervisor é o valor Custo Mensal (dividido) pela soma do quantitativo de agentes e supervisor (total 32).
3. O resultado matemático da composição dos custos dos uniformes retorna o valor de R\$ 74,43, diferente do que está contido na proposta;

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO AGENTE DE PORTARIA

A análise ficou comprometida em virtude de não ser utilizada a CCT AM000042/2021 como fundamento para a contratação deste pregão, estando previstas na cláusula 3. do Termo de Referência. Solicitamos, que a licitante retifique a sua proposta tendo como base as Convenções Coletivas nº AM000507/2020 e AM000042/2021, conforme previsto na cláusula 3. do Termo de Referência.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO SUPERVISOR

1. No submódulo 2.1. - Retificar o valor apresentado na planilha de formação de custo subtotal dos itens A e B, o resultado matemático retorna R\$422,54; Também retificar o valor total que retorna R\$ 577,50;
2. No Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios, os valores sofrerão alterações, em virtude das retificações anteriores.
3. No Módulo 3 retificar a forma de cálculo do item C, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 05/2017, da seguinte maneira: 40% do percentual total do submódulo 2.2 pelo aviso prévio indenizado.
4. No Módulo 4, item F – Sugere-se movimentar o item 4.3 constante no quadro resumo para posição abaixo do subtotal do submódulo 4.1 e alterar a referência desta incidência para a letra F, seguindo a sequência alfanumérica dos itens anteriores, conforme consta no Termo de Referência.
5. No Módulo 4, submódulo 4.1, Retificar a soma do referido submódulo, uma vez que essa retorna o valor de R\$ 10,34, diferente do que consta na proposta.
6. Módulo 5 Insumos Diversos – Os valores serão ajustados, em virtude das alterações solicitadas de retificações.
7. Não é possível analisar os demais módulos, em virtude das retificações que serão realizadas na proposta.

As CCT AM000507/202 e AM000042/2021, utilizadas como fundamento para a contratação deste pregão, estão previstas na cláusula 3. do Termo de Referência. Solicitamos, que a licitante retifique a sua proposta tendo como base as Convenções Coletivas nº AM000507/202 e AM000042/2021, conforme previsto na cláusula 3. do Termo de Referência.

Solicitamos que o licitante não preencha sua planilha de formação de preços com mais de duas casas decimais após a vírgula, pois isso pode resultar em um somatório final divergente, no quadro-resumo da proposta."

Por fim, observar que os valores unitário e globais, após as devidas correções, não poderão ser superiores ao da proposta original.

Caso o licitante, de maneira deliberada e sem fundamentação legal, não ajuste sua proposta conforme orientações da área técnica, terá a mesma julgada como desclassificada, conforme item 14.10 do edital nº 34/202.

At.te,
Hélida

Em ter., 3 de ago. de 2021 às 13:30, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a **Proposta** de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **034/2021**, (PA nº 2021/000003456-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI.

A verificação de adequação da **Proposta** de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras e Operações:

1) O objeto ofertado na **Proposta** atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quinta-feira, **05/08/2021**, às **13:00h**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
FONE: (92) 2129-6620/6644



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
FONE: (92) 2129-6620/6644